Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2015 | EDIÇÃO N° 579 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 12 de janeiro de 2015 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 008 /2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2.013, mais 10(dez) dias referente àsférias coletivas, com início em 12 a 21 de janeiro de 2015, as empregadas públicas abaixo relacionadas.
Vanusa de J. C. Franco - matr. nº 4381-Per.08/08/2013 a 07/08/2014
Viviane A. Gabriel - matr. nº 4511-Per.08/08/2013 a 07/08/2014

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12de janeiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº009 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao funcionário ACACIO DA CUNHA, Técnico em Radiologia, matriculado sob o nº 1421, com base no artigo 139 da lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 09/03/2012 à 09/09/2012, com início em 12 a 31 de janeiro de 2015.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 010 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2.013, mais 10(dez) dias referente as férias coletivas, com início em 12 a 21 de janeiro de 2015, aos servidores abaixo relacionados:

Celso de Morais	Matr. Nº 20603	Per. 05/05/2013 a 04/05/2014
Joelma Ap. Mateus	Matr. Nº 20596	Per. 01/04/2013 a 31/03/2014
Lidiney de Sene	Matr. Nº 2361	Per. 19/09/2013 a 18/09/2014
Mª Ap. A. Diogo	Matr. Nº 1161	Per. 12/08/2013 a 12/08/2014

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal BENEDITO SEDIO PEREIRA, Motorista, matriculadosob o nº 481, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 15/03/2013 a 14/03/2014, com início em 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé,12 de janeiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº012 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Artigo 1º- CONTRATARem caráter emergencial e por prazo determinado, a Srª. CLAUDILENE DE OLIVEIRA,portadora da cédula de identidade RG nº 33.522.010-1-SSP/SP, para exercer o cargo de Gari no âmbito da Administração Pública Municipal, visto que o nº de servidores efetivos nesse cargo é escasso, e a quantidade de ruas calçadas aumentou consideravelmente, e não há concurso vigente para convocar candidatos habilitados para gari, o presente contrato será no prazo de 06(seis) meses, com início em 05 de janeiro de 2015 e término em 05 de julho de 2015, conforme contrato emergencial nº 001 /2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2015.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 dejaneiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº013 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- CONTRATARem caráter emergencial e por prazo determinado, a Srª. TEREZINHA DE JESUS NATALINO,portadora da cédula de identidade RG nº 13.870.149-2-SSP/PR, para exercer o cargo de Gari no âmbito da Administração Pública Municipal, visto que o nº de servidores efetivos nesse cargo é escasso, e a quantidade de ruas calçadas aumentou consideravelmente, e não há concurso vigente para convocar candidatos habilitados para gari, o presente contrato será no prazo de 06(seis) meses, com início em 05 de janeiro de 2015 e término em 05 de julho de 2015, conforme contrato emergencial nº 002 /2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2015.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 dejaneiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2015 | EDIÇÃO N° 579 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 12 de janeiro de 2015 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 014 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:
Artigo 1º- CONTRATARem caráter emergencial e por prazo determinado, o Sr. SEBASTIÃO SOARES DE LIMA, portador da cédula de identidade RG nº 9.569.276-1-SSP/PR, para exercer o cargo de Coveiro no âmbito da Administração Pública Municipal, visto que atualmente encontra-se vago o referido cargo, devido ao pedido de demissão do ex-servidor concursado, e como não há candidatos habilitados no último concurso, realizado pelo Edital 001/2012, contrata-se temporariamente com base no art. 2º inciso IV da lei municipal nº 006/2005, o presente contrato será no prazo de 06(seis) meses, com início em 05 de janeiro de 2015 e término em 05 de julho de 2015, conforme contrato emergencial nº 003 /2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2015.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 015 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Artigo 1º- CONTRATARem caráter emergencial e por prazo determinado, o Sr. SIDINEY ARCANJO, portador da cédula de identidade RG nº 6.575.790-7-SSP/PR, para exercer o cargo de Borracheiro no âmbito da Administração Pública Municipal, visto que atualmente encontra-se vago o referido cargo, e como não houve processo de seleção para esse cargo contrata-se temporariamente com base no art. 2º inciso IV da lei municipal nº 006/2005, o presente contrato será no prazo de 06(seis) meses, com início em 12 de janeiro de 2015 e término em 12 de julho de 2015, conforme contrato emergencial nº 004 /2015.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 12 de janeiro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES